CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.671

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 23, 24 e 25 de Março de 2024

Lei proíbe fornecimento de canudo plástico em Salvador

A partir de projeto do vereador André Fraga, o prefeito Bruno Reis sancionou, no dia 19, a Lei nº 9.805/2024

O vereador André Fraga (PV) celebrou a sanção da Lei nº 9.805/2024, efetuada pelo prefeito Bruno Reis em 19 de março, que veta o fornecimento de canudos plásticos em Salvador. Autor da proposição que evoluiu para lei municipal, o parlamentar observa o marco como um avanço significativo. Conforme a nova legislação, bares, restaurantes, padarias, clubes, hotéis e eventos devem substituir os canudos plásticos por alternativas confeccionadas a partir de matéria-prima reciclável, comestível ou biodegradável.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: https://www.menucontrol.com.br/

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Abertas as inscrições para o Parlamento Jovem 2024

O projeto almeja incluir 43 jovens de escolas municipais, estaduais, federais e privadas

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues, diretora da Escola do Legislativo

Iniciaram-se, no dia 20, as inscrições para o Parlamento Jovem 2024. Seguindo o sucesso de sua primeira edição em 2023, o Parlamento Jovem Salvador anuncia sua segunda edição. O projeto almeja incluir 43 jovens de escolas municipais, estaduais, federais e privadas. A Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, afiliada à Câmara Municipal de Salvador e promotora do projeto, visa aproximar os jovens dos processos legislativos. Os participantes terão a chance de questionar, indagar e sugerir melhorias para a capital baiana em temas como meio ambiente, inclusão, diversidade, mobilidade e educação.

"É fundamental que a juventude ocupe essas posições e compreenda seu papel nas transformações necessárias para Salvador. A juventude, intrinsecamente política, possui a capacidade de transformação que a cidade requer. Mais um ano do Parlamento Jovem significa mais um ano de abertura desta Casa às vozes da juventude", afirma a vereadora Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis.

VIVÊNCIA PRÁTICA

Uma iniciativa da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, o Parlamento Jovem Salvador foi criado pela vereadora Marta Rodrigues. O projeto tem como objetivo proporcionar aos jovens uma vivência prática de cidadania e democracia, engajando-os nas atividades do Legislativo Municipal. Por uma semana, os jovens poderão vivenciar o dia a dia dos vereadores na Câmara Municipal de Salvador.

O programa inclui oficinas destinadas a equipar os jovens com o conhecimento legislativo necessário para a conclusão bem-sucedida do projeto, culminando na Sessão Final de Diplomação dos Jovens Vereadores.

Até o dia 20 de abril, período de inscrição, representantes da Escola do Legislativo visitarão várias escolas em Salvador para divulgar o projeto e incentivar a participação juvenil.

Detalhes adicionais sobre o projeto podem ser consultados no Manual de Inscrição, disponível no seguinte endereço: https://www.cms.ba.gov.br/escola-legislativo/publicacoes-single/8.

Card: Assessoria da vereadora



Uso de canudo plástico está proibido em Salvador

O vereador André Fraga é o autor do projeto que virou a Lei nº 9.805/2024

Foto: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga, autor do projeto que virou lei municipal

O prefeito Bruno Reis sancionou a Lei nº 9.805/2024, que veta o fornecimento de canudos plásticos em Salvador. A iniciativa, oriunda do Projeto de Lei nº 156/2023, de autoria do vereador André Fraga (PV), evoluiu para nova legislação que foi sancionada no dia 19.

Agora, bares, restaurantes, padarias, clubes, hotéis e eventos precisam substituir os canudos plásticos por alternativas fabricadas a partir de matéria-prima reciclável, comestível ou biodegradável, as quais devem ser embaladas individualmente.

Os estabelecimentos terão um período de até um ano e meio para se adequar à nova norma, variando conforme o modelo do negócio. O descumprimento pode resultar em sanções que vão desde advertências e intimações até multas de até R$ 8 mil e, em casos extremos, o fechamento do estabelecimento.

Foto: Divulgação



O Projeto de Lei nº 156/2023, proposto por André Fraga, foi aprovado pela Câmara Municipal no ano anterior. “Os canudos são utilizados por aproximadamente quatro minutos, mas demandam até 500 anos para se decompor. Estima-se que 4% do lixo plástico mundial seja composto por canudos. Contudo, a proibição de seu uso transcende a questão da redução da poluição ambiental; visa também à conscientização e ao incentivo à revisão dos hábitos de consumo”, afirmou o vereador.

Segundo o Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (USP), mais de 95% dos resíduos encontrados nas praias brasileiras são de plástico. “Esses detritos plásticos afetam gravemente o habitat natural e a saúde dos animais marinhos”, explicou Fraga, que atua como engenheiro ambiental, presidente da Comissão de Emergência Climática e Inovação para Sustentabilidade e é doutor em Saúde Pública pela USP.

Os microplásticos resultantes dessa poluição acabam retornando ao corpo humano, sendo encontrados em pulmões, sangue e até no leite materno, conforme estudos realizados pela USP, pela Universidade Livre de Amsterdã, na Holanda, e pela Universidade Politécnica de Marche, na Itália. Projeções indicam que, mantido o atual padrão de consumo, os oceanos terão mais plástico do que peixes até 2050, conforme alerta o Fórum Econômico Mundial de Davos.

ALCANCE

“Almejamos que, com o passar dos anos, o projeto alcance uma maior amplitude, abrangendo todos os tipos de plástico de uso único evitáveis, além de promover a conscientização da sociedade civil sobre a necessidade de minimizar o uso desses materiais”, defendeu Fraga. No seu primeiro mandato, o vereador destaca-se pelo número recorde de projetos de lei apresentados na Câmara, relacionados à proteção ambiental, saúde, esportes e cidadania, totalizando 98 proposições nos três primeiros anos.

Entre as iniciativas já convertidas em leis, destacam-se a Lei da Cannabis Medicinal no Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei que cria Áreas de Proteção ao Ciclismo de Competição.

Foto: Divulgação



Canudo preso em narina de tartaruga marinha

Audiência pública deve debater o fechamento de 44 unidades da EJA

O vereador Augusto Vasconcelos protocolou pedido para a realização de nova audiência com a Prefeitura e o MP/BA

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Augusto Vasconcelos

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), ouvidor-geral da Câmara, protocolou uma solicitação para a realização de uma nova audiência pública com o objetivo de avaliar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Prefeitura de Salvador e o Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), que visa corrigir a atual situação da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

De acordo com Augusto Vasconcelos, a audiência pública está prevista para ocorrer neste mês de março ou início de abril, dependendo da agenda da Câmara Municipal.

A iniciativa parte de uma manifestação encaminhada ao órgão de escuta da Câmara pela APLB-Sindicato. A representação dos trabalhadores em educação do estado da Bahia denuncia que "há indícios de violação do TAC com o fechamento de turmas, bem como a ausência de implementação de instrumentos de política pública definidos no referido termo", conforme documento recebido.

Em 2021, a Ouvidoria acompanhou as tratativas de construção do TAC, por meio de audiências, assembleias e reuniões. "A Educação de Jovens e Adultos é um instrumento importante de transformação de vidas. São pessoas que não tiveram a oportunidade de estudar na infância, na adolescência e que agora têm a chance de se alfabetizar. Pessoas idosas, adultos que voltaram a estudar e têm a oportunidade, a partir da EJA, de ter a conclusão de seus estudos. Infelizmente, aqui no município, a EJA vem sendo escanteada há algum tempo", disse Vasconcelos.

CÂMARA MUNICIPAL

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE MARÇO DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSC	02′
4	PV	02′
5	PODE	05′
6	PSDB	02′
7	REPUBLICANOS	05′
8	PATRIOTA	02′
9	PT	04′
10	PMN	02′
11	CIDADANIA	02′
12	PP	07′
13	UNIÃO	07′
14	AVANTE	02′
15	Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)	07′

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 83/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 50 anos de iniciação do Sr. José Carlos Santana, popularmente conhecido como Zé de Gbessem, com data e horário posteriormente definidos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 84/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em comemoração aos 02 anos da Casa Marielle Franco, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR.

REQUERIMENTO Nº 85/24.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em celebração aos 50 anos da Associação dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e demais Empresas Extrativistas Petroquímicas e de Refinação do Estado da Bahia (ASTAPE/BA).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 86/24.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em celebração aos 23 anos de Fundação do FÓRUM DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA (FENEBA).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 87/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos gestores e alunos aprovados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora CRIS CORREIA.

REQUERIMENTO Nº 88/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal das Ações Afirmativas, com dia e horário a ser estabelecidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 50 **/2024**

Institui a alfabetização em Braille nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

DECRETA:

Art. 1º As escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Salvador, deverão, por meio de seus administradores, disponibilizar disciplina de alfabetização em Braille para os alunos que necessitarem ou tiverem intenção de conhecer a linguagem, para fins de atenção às necessidades das pessoas acometidas por deficiências visuais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, definindo os detalhes para a implantação da lei
.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salvador, 19 de março de 2024.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Braille é um sistema para pessoas com deficiência visual total ou parcial, tivessem acesso à leitura através do tato, por meio, dos caracteres em relevo. Utilizar este sistema ajuda na inclusão social, à vista disso, contribuindo para uma independência desse público. Adiante, podemos observar que disponibilizar mais o acesso ao ensino, aprendizagem, mercado de trabalho e as demais atividades que fazem parte da rotina de todas as pessoas.

Por esse motivo, a diretora de políticas de educação especial do Ministério da Educação, Patrícia Raposo, o Sistema Braille é importante porque possibilita às pessoas com deficiência visual escrever e ler. "E sabemos que isso é importante para qualquer aluno, pois dá acesso à informação através da comunicação escrita em todo o mundo", diz ela. E serem mais autônomos e para aqueles que não contém essa deficiência visual poder auxiliar os que precisam.

Ainda assim, não existe tanta propagação da importância e essencialidade deste sistema que abre portas àqueles que a sociedade desprezar, desse modo, é de extrema relevância para essa comunidade está introduzida e abraçada por todo povo.
Salvador, 19 de março de 2024.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 217/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar DANIEL SAMPAIO BELLO, cadastro: 20.348, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 19 de março de 2024. Salvador, 25 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 218/2024 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal – Área Tramitação**, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2023, publicado no D.O.L. de 10/11/2023, a partir de 1º de abril de 2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.245	JULIA GRAZIELA PEREIRA DA CRUZ	09701873-27 SSP/BA	77,4	4º

Salvador, 25 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que o candidato abaixo relacionado, convocado do Concurso Público – Edital nº 01/2017 para o cargo a seguir indicado, foi considerado **APTO** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL – ÁREA DE TRAMITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
JULIA GRAZIELA PEREIRA DA CRUZ	09701873-27 SSP/BA

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o Ato da Mesa Diretora de Nomeação de nº 218/2024, publicado nesta mesma data de 25/03/2024, no Diário Oficial do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR a candidata nomeada, abaixo relacionada, para **ATO DE POSSE**, a ser realizado no dia 01 de abril de 2024, às 10:00 horas, na Coordenação de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Salvador.

JULIA GRAZIELA PEREIRA DA CRUZ

Art. 2º O candidato nomeado que não comparecer ao ato poderá tomar posse na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data estipulada na publicação do ato de provimento, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA	03/2023	MELHOR TÉCNICA	**26/03/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	Sala de Reunião da Compel Edif. Moreira, Rua da Ajuda, n.º 15, 3º andar, Centro, Salvador - BA - CEP 40.020.035

OBJETO

Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

OBSERVAÇÕES

QUARTA SESSÃO PÚBLICA: APRESENTAÇÃO E ABERTURA DO INVÓLUCRO "D" DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS - HABILITAÇÃO
INFORMAÇÕES: NO CONTATO (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 22 de março de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 23 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.